



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

PORTARIA Nº 010/2021

**“Dispõe sobre Licença Gestante da
Servidora conforme prevê Lei nº
1.079/1997 e dá outras
providências”**

A Sra. ODINÉIA MARIANA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a “Licença Gestante” à servidora **MAYRA DE JESUS ALMEIDA**, ocupante do cargo de AUXILIAR PARLAMENTAR DE SERVICOS GERAIS, matrícula Nº 66, pelo período de 180 dias, com início em 12/01/2021 e término em 11/07/2021, nos termos do artigo 87 da Lei Municipal nº 1.079/1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 12 de janeiro de 2021.


ODINÉIA MARIANA DE SOUZA
Presidente